

PORTARIA nº 250/2025/GP, de 01 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 245/2021 E
ALTERAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o
Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **RENAN JOSÉ SOUSA GONÇALVES**, inscrita no CPF
nº ***.660.093-**, adicional por desempenho de função a gratificação de símbolo
FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI